ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.780 DE 17 DE MAIO DE 1983.

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o Exercício Financeiro de 1983.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no Inciso I, do Artigo 2º, do Decreto Lei Estadual nº 006, de 31.12.81, combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 227, de 14 de outubro de 1982.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional, na importância de CR$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para atender a seguinte despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS

0103	PROCURADORIA GERAL	
0103.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos..... CR$	300.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, ítem I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.780 DE 17 DE MAIO DE 1983

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda